# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
**ESTADO DO PARANÁ**
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**GABINETE DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA**

O Vereador Vanderlei Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO N° 512/2017**

**EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO A REVITALIZAÇÃO DAS CALÇADAS NA AV. MANOEL RIBAS EM TODA SUA EXTENSÃO.**

**JUSTIFICATIVA**

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Senhoria para solicitar a Revitalização das Calçadas na Av. Manoel Ribas em toda sua extensão.

A Av. Manoel Ribas, esta situada na região central neste Município, sendo uma das regiões com grande concentração populacional. Esta via é de fundamental importância naquela localidade, pois é um dos principais elos de integração, desde o Bairro Fazenda Velha até o Bairro Costeira, sendo caminho necessário de ligação para a Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas – UPA, além das seguintes escolas: Escola Municipal Professora Nadir Nepomuceno Alves Pinto e Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva e CMEI Planalto, percorrido em turno e contra turno pelas crianças, adolescentes e adultos, que pela ausência de calçadas e a irregularidade dos acessos das residências, faz com que pessoas e veículos se confundem na utilização da faixa de rolamento, que devido ao grande tráfego de automóveis e ônibus, os pedestres ficam em constante exposição a acidentes.

A revitalização das calçadas nesta via, vem de encontro à necessidade do Município intensificar seus projetos e ações no sentido de estimular a economia local.

Finalmente, a revitalização representa grande beneficio a toda comunidade araucariense, proporcionará: segurança para os moradores, especialmente para as crianças que se deslocam diariamente a caminho das escolas e creches.

Assim solicito o apoio e voto dos nobres vereadores que compõe esta Casa de Leis para que possamos viabilizar mais esta melhoria para nossa população.

Araucária, 17 de Agosto de 2017

**Vanderlei Francisco de Oliveira**
**Vereador**